Visão Geral do Gerenciamento de Riscos do Banco ABN AMRO Clearing – Pilar 3

2026

1 INTRODUÇÃO

As instituições financeiras estão expostas a riscos inerentes ao desenvolvimento de seus negócios e operações. A gestão e o controle dos riscos constituem aspectos centrais das atividades do Banco ABN AMRO Clearing S.A. (“AAC BR” ou “Banco”) e da ABN AMRO Clearing Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“ABN CTVM” ou “Corretora”), juntos, intitulado “Grupo ABN AMRO Clearing” (“AACB BR”)

Desde 2022, no Brasil, o Grupo ABN AMRO Clearing foca suas atividades no atendimento exclusivo a clientes do ABN AMRO Clearing atuando como intermediário em transações entre B3, corretoras de títulos, valores mobiliários e investidores não residentes, oferecendo suporte necessário na pós negociação, compensação e liquidação das operações.

O AACB BR conta com uma Estrutura de Gestão e Controle de Riscos que é considerada:

- compatível com o modelo de negócio, natureza de suas operações, e complexidade de produtos, serviços, atividades e processos da instituição;
- proporcional à dimensão e a relevância de sua exposição aos riscos;
- adequada ao perfil de risco e a importância sistêmica da instituição; e
- capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que o AACB BR atua.

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos do AACB BR baseia-se em políticas e procedimentos, adequados aos requerimentos da Res. 4.557 e demais normativos aplicáveis estabelecidos pelo CMN e Banco Central do Brasil. A estrutura de gerenciamento de riscos deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar:

- o risco de crédito;
- o risco de mercado / o risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB);
- o risco de liquidez;
- o risco operacional;
- o risco socioambiental; e
- os demais riscos relevantes definidos pelo AACB BR.

2 ESTRUTURA

O AACB BR conta com uma Estrutura de Gestão e Controle de Riscos de Mercado, Crédito, Operacional e de Liquidez compatível com a natureza de suas operações, com a complexidade de seus produtos e com a dimensão de sua exposição aos riscos de mercado, crédito, operacional e de liquidez, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) Nº. 4.557 de 23 de fevereiro de 2017.

A atividade de gerenciamento e controle de riscos do AACB BR é executada por uma unidade especificamente designada para essa função e conta com um robusto conjunto de políticas, estratégias, procedimentos, sistemas, testes de avaliação e simulações relacionados abaixo. Tais documentos e ações são estabelecidos de forma a: (i) salvaguardar e controlar o perfil de

risco do AACB BR; (ii) apoiar uma gestão de risco efetiva e eficiente por toda a organização; e (iii) orientar os processos e sistemas de gestão de risco.

A Unidade gerenciadora de riscos mencionada acima é segregada das unidades de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna, de que trata a Resolução CMN nº 4.879/2020, e alterações posteriores, sendo que cabe a essa última a verificação do cumprimento das políticas e dos procedimentos estabelecidos, atuando como terceira linha de defesa.

As políticas acerca da Gestão de Riscos são revisadas e aprovadas pelo Departamento de Risco e pela Diretoria Executiva do AACB BR, respectivamente e encontram-se disponíveis na sua *intranet*, em português, para acesso de todos os empregados.

3 RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito, nos termos da Resolução 4.557 do Banco Central do Brasil, é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Para o AACB BR, em razão de seu modelo de negócios atual, a avaliação do Risco de Crédito não esteve contida no escopo do Gerenciamento de Riscos do exercício de 2024, por não haver contrapartes tomadoras de recursos de crédito em qualquer modalidade, que figurassem em sua carteira de clientes. Em razão disso, o provisionamento sobre a classificação de risco, nos moldes da Resolução CMN nº 2682, de 21 de dezembro de 1.999, não está contido em seu Balancete de Dezembro de 2024.

*3.1 **ESTRUTURA***

A Estrutura de Gestão e Controle de Risco de Crédito conta com um robusto conjunto de políticas, procedimentos e sistemas que são fundamentados em uma clara estratégia e apetite de risco, e cujo objetivo é o de fornecer segurança de que os riscos associados com o estabelecimento e manutenção de relações de crédito com contrapartes, quando houver, sejam considerados e endereçados de forma apropriada. Na medida em que se estabelece um relacionamento de crédito, são requeridas a análise de crédito e a classificação de risco da contraparte, bem como o estabelecimento de limites de crédito.

Essas políticas estão estabelecidas de forma a salvaguardar e controlar o perfil de risco do banco, apoiar uma gestão de risco efetiva e eficiente por toda a organização, e orientar os processos e sistemas de gestão de risco. Tal estrutura está apta a adequadamente identificar, medir, monitorar, controlar, mitigar e reportar a exposição aos riscos de crédito, sejam oriundos da carteira de negociação ou das posições não destinadas à negociação, de forma a proteger o AACB BR de exposições a risco não desejadas.

*3.2 **RESPONSABILIDADES***

A unidade do AACB BR responsável pela atividade de gestão e controle do risco de crédito conta com o suporte da estrutura de governança de risco do Grupo ABN AMRO.
Essa estrutura de governança está estabelecida para salvaguardar e controlar o perfil de risco do banco, suportar uma gestão de risco efetiva e eficiente por todos os níveis da organização e para dirigir os processos de gestão de risco do ABN AMRO em linha com seu apetite de risco. Nesse contexto, o AACB BR também conta com uma estrutura de decisão de risco local.

Além da unidade diretamente responsável pela atividade de gestão e controle do risco de crédito, que se encontra subordinada ao Diretor de Gestão e Controle de Riscos (Chief Risk Officer - CRO), o AACB BR possui uma estrutura de comitês associados à gestão e controle de riscos que lhe conferem um robusto padrão de governança dessa matéria.

O Comitê de Crédito Local ("BR-CCC") é responsável por avaliar e tomar decisões acerca da identificação, gerenciamento, monitoramento e reporte das exposições de risco de crédito do AACB BR e de suas subsidiárias e entidades financeiras , bem como a identificação e o monitoramento das exposições a risco de crédito de entidades não financeiras pertencentes ao Grupo ABN AMRO Clearing no Brasil.

A área de Análise de Crédito (sob gestão do Departamento de Risco) é responsável pela análise de clientes e contrapartes para aprovações de limites de operações envolvendo risco de crédito, bem como as garantias e colaterais aplicáveis.

*3.3 **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO***

A classificação de risco de contrapartes e transações é estabelecida para constituir medidas de risco de default de contrapartes e transações. Os parâmetros de risco de crédito associados à contraparte ou à transação *são Probability of Default, Exposure at Default, e Loss Given Default*. Esses parâmetros são calculados para todos os ativos financeiros que causem exposição ao risco de crédito atual ou potencial.

*3.4 **MONITORAMENTO***

As contrapartes do AACB BR são sujeitas a um monitoramento contínuo e a uma revisão seguindo os prazos regulatórios de sua situação de crédito, sua classificação de risco, seus limites, seu nível de exposição e risco, suas informações cadastrais, bem como as condições de mercado, as perspectivas macroeconômicas, as alterações em mercados e produtos, os efeitos de concentração setorial e geográfica, entre outros. De forma a ser capaz de controlar o risco de crédito ao nível do portfólio, normas de monitoramento são estabelecidas.

A Estrutura de Gestão e Controle de Risco de Crédito do AACB BR abrange todas as fontes relevantes de risco de crédito, atuando de forma que os limites operacionais estabelecidos sejam respeitados e que a exposição do AACB BR ao risco de crédito seja mantida dentro dos

níveis apropriados. Essa estrutura abrange os produtos de crédito aprovados, suas respectivas garantias e endereça de forma apropriada os eventuais riscos associados a documentação de transações.

4 RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ

Risco de Mercado, nos termos da Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil, é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Do mesmo modo, o Risco de Liquidez é definido como a capacidade do Banco em converter seus ativos em recursos suficientes para honrar os eventuais passivos existentes, mesmo em situações adversas.

4.1 OBJETIVOS

As principais responsabilidades da Estrutura de Risco de Mercado e Liquidez são:

- Adequadamente identificar, medir, monitorar, controlar e reportar a exposição aos riscos de mercado, seja oriunda da carteira de negociação, das posições não destinadas à negociação, ou ainda inerentes a novas atividades e produtos, de forma a proteger cada instituição do Grupo ABN AMRO sediada no Brasil (incluindo o, mas não se limitando ao, AACB BR) e do conglomerado financeiro como um todo, bem como pela identificação e acompanhamento do risco de mercado de empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro, de exposições a risco não desejadas;
- Estabelecer políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado claramente documentadas, que estabeleçam limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado nos níveis aprovados pelo Banco;

Avaliar, eleger, implementar e periodicamente revisar sistemas para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado para as posições do Banco, abrangendo todas as fontes relevantes de risco de mercado, e gerar relatórios tempestivos e abrangentes para a área de negócios, Diretoria da Instituição e demais *stakeholders*.

4.2 GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ

O gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez do AACB BR está centralizado na área de controle e gestão do risco de mercado e liquidez, com independência e mandato aprovados pela Matriz. A fim de garantir o alinhamento com os limites estabelecidos pelo *Risk Appetite Statement*, as exposições ao risco de mercado e liquidez são acompanhadas diariamente através do reporte diário de Risco de Mercado e Liquidez e periodicamente pelo Comitê de Gestão de Riscos do Banco (*BRCBRC – Brazilian Clearing Business Risk Committee)*, e pelo Comitê de Gestão de Ativos e Passivos *(BRCALCO – Brazilian Clearing Asset and Liability*

Committee). O AACB BR conta ainda com o suporte da matriz para validação dos modelos utilizados e está sujeita a verificação das auditorias interna e externa.

4.3 POLÍTICAS & PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

O AACB BR possui as Políticas de Gestão e Controle de Risco de Liquidez e de Gestão e Controle de Risco de Mercado que determinam as diretrizes sobre os processos relacionados ao Gerenciamento de Riscos, e dentre os processos que norteiam as atividades da Área de Risco de Mercado e Liquidez destacam-se como mais importantes:

4.3.1 **VaR & *Backtesting* –** O Valor em Risco (VaR) é uma metodologia para medir o risco de mercado de uma carteira de instrumentos financeiros. O VaR é definido como 'o prejuízo máximo esperado para um determinado horizonte de tempo dado um certo nível de confiança'. Dentro do ABN AMRO, o VaR é calculado através da abordagem de simulação histórica. Um nível de confiança de 99% e um horizonte de 1 dia são usados juntamente com 301 dias de histórico de negociação. Adicionalmente à simulação histórica também se calcula para o portfólio local o VaR pelo modelo paramétrico de modo a melhor se ajustar a realidade mais volátil do mercado brasileiro.

4.3.2 **Testes de Estresse –** Testes de Estresse e de Cenários foram projetados para se concentrar especificamente sobre eventos extremos, ou seja, eventos fora do intervalo de confiança do VaR. Além disso, o desenvolvimento de um programa de testes para a carteira de negociação deve levar em consideração fatores que não podem ser adequadamente capturados pelo modelo de VaR aprovado. Para o portfólio local, além dos cenários globais também são consideradas condições específicas do mercado local (Cenários de Estresse definidos pela B3)

4.3.3 **Risco de Juros na Carteira não Classificada como Negociação –** A política relacionada objetiva descrever a abordagem que o Grupo ABN AMRO assume em relação à gestão dos riscos de mercado materiais presentes nas carteiras não classificadas como negociação em linha com sua estratégia, apetite de risco e estrutura de limite, enquanto atende às restrições dos reguladores, das agências de classificação e da gerência. Consequentemente, esta política determina os princípios, a estrutura de governança e a organização para gestão dos riscos de mercado material nas carteiras não classificadas como negociação.

4.3.4 **Monitoramento de Limites –** O documento que versa sobre o assunto estabelece a política para a definição de limites de risco de mercado. Limites de risco de mercado são restrições estratégicas que refletem a tolerância do banco ao risco, a natureza das atividades de negociação e as habilidades de negociação e gestão percebidas.

Os limites impedem o acúmulo de riscos de mercado além do apetite do banco e refletem os mandatos das unidades de negociação. A estrutura de limites locais de risco de mercado controlados pelo AACB BR encontra-se relacionada no documento 'Declaração de Apetite ao Risco Brasil' aprovado pelo Comitê Executivo do Banco.

Em complemento à política de monitoramento de limites, os procedimentos (a) Aprovação Periódica de Limites Locais de Risco de Mercado, (b) Aprovação de Operações *ad hoc*, (c) Monitoramento de Limites de Risco de Mercado; e (d)

Monitoramento *Intraday* de Operações explicitam como a estrutura de limites é aplicada no AACB BR. O controle de Risco de Liquidez do Grupo ABN AMRO Clearing Brasil é realizado diariamente por meio de um controle desenvolvido internamente com esta finalidade, alimentado de todos os ativos existentes na carteira do Banco, bem como dos passivos assumidos, obtidos por meio de outros sistemas utilizados pela instituição. Ainda, é realizado um teste de estresse, tendo como base critérios de cenário de mercado previamente definido pela Diretoria.

4.4 LIMITES

As propostas de limites de risco de mercado e liquidez são validadas e aprovadas pelo Comitê de Gestão de Riscos (BRCBRC), e submetidas para aprovação e controle da matriz. Para as carteiras do AACB BR são monitorados os seguintes limites e estratégias: Valor em Risco (VaR); Estresse; Sensibilidade (PV01); Exposição Cambial (OCP);

Cabe a área de Controle de Risco de Mercado e liquidez monitorar diariamente de forma independente o cumprimento dos limites e disponibilizar reportes gerenciais diários de controle das posições às áreas de negócio, à Alta Administração e ao comitê de riscos, além dos reportes diários e relatórios mensais regulatórios (DDR, DRM e DRL).

5 RISCO OPERACIONAL

Risco Operacional, nos termos da Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil, é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos.

5.1 METODOLOGIA EMPREGADA

A Estrutura de Gestão e Controle de Risco Operacional do AACB BR baseia-se em políticas e procedimentos, adequados aos requerimentos da Resolução CMN 4.557 e demais normativos aplicáveis estabelecidos pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil.

A gestão contínua dos riscos operacionais está organizada em ciclos. Quatro importantes passos desse ciclo são assinalados a seguir:

1) Identificação dos riscos operacionais (históricos ou potenciais);
2) Mensuração dos riscos operacionais identificados para determinação da exposição;
3) Gestão o risco, isto é, decisão sobre a resposta ao risco (aceitar, mitigar, transferir ou evitar);
4) Monitoramento dos resultados das decisões (planos de ação ou riscos aceitos).

*5.2 **RESPONSABILIDADES***

A atividade de gestão e controle do risco operacional do AACB BR é realizada por uma unidade especificamente designada para essa função. Essa unidade é responsável pela identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e reporte da exposição aos riscos operacionais de cada instituição do Grupo ABN AMRO Clearing sediada no Brasil e do conglomerado financeiro como um todo, bem como pela identificação e acompanhamento do risco operacional de suas empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro, e do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição, antecipando as respectivas contingências apropriadas.

De forma integrada às atividades anteriormente assinaladas, dentre as responsabilidades da unidade de gestão e controle do risco operacional também estão incluídos (i) o registro e armazenamento das informações relevantes às perdas associadas ao risco operacional, (ii) a geração de relatórios que permitam a identificação e correção de eventuais deficiências de controle e de gestão do risco operacional para a diretoria do AACB BR (Relatório do Comitê Local de Riscos - BRCBRC) e (iii) das informações associadas ao risco operacional componentes dos relatórios regulatórios aplicáveis.

É responsabilidade da Diretoria e do gestor de cada área manter a área de risco operacional informada sobre a existência de novos processos ou alterações nos processos existentes, de modo que possam ser avaliados com base nessa norma interna.

A comunicação sobre os riscos é uma parte importante do processo de gestão e controle dos riscos operacionais. Cada indivíduo deve possuir um entendimento comum do nível de risco em questão. De forma a assegurar um claro compartilhamento de informações sobre risco operacional deve ser aplicado um procedimento de classificação de risco em categorias.

*5.3 **CÁLCULO DO RISCO OPERACIONAL***

O AACB BR. utiliza, a ferramenta global denominada AGRC, abreviação de *ABN AMRO Governance Risk and Compliance* na qual registramos e administramos todos os dados relativos à gestão de risco operacional. Esta ferramenta possui diferentes módulos para documentação dos resultados de avaliações, ações e resultados de monitoramento, testes de controles, registro de eventos, bem como evidenciar efeitos dos eventos de risco operacional, como perdas financeiras e/ou reputacionais.

6 RISCO DE CAPITAL

Conforme estabelece a Política de Gerenciamento de Capital do AACB BR, o capital é gerido pela equipe de ALM-Tesouraria, responsável pela manutenção do Patrimônio de Referência, Capital Nível I e Capital Social, em conformidade com as determinações das normas do órgão regulador.

6.1 ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

A estrutura responsável pela gestão do Capital é composta pelo Comitê Executivo, Comitê de Gestão de Ativos e Passivos da Clearing e do Comitê de Risco, e operacionalizada pelas áreas de Tesouraria, Financeira, Riscos e Auditoria interna, cada qual com suas atribuições devidamente estabelecidas na Política.

6.2 METODOLOGIA

A metodologia para o Gerenciamento do Capital é composta dos processos de Mensuração e Monitoramento dos ativos e do capital da instituição, elaboração do Plano de Capital e Plano de Contingência de Liquidez e Capital, Testes de Estresse, e elaboração de Relatórios Gerenciais para subsidiar a estrutura de Gestão do Capital sobre as decisões para a manutenção da adequação dos níveis do Patrimônio de Referência, do Nível I e do Capital Principal aos riscos incorridos.

O Capital do AACB BR em dezembro de 2025, correspondente a R$ 593.901.747,57, é composto por recursos próprios, integralizado perante o Banco Central do Brasil em conformidade com a legislação vigente, que é utilizado para viabilizar os negócios realizados pela instituição.

A estratégia de gestão de capital definida na RAS, possui duas abordagens diferentes para os indicadores de capital:

a. direcionamento estratégico: o banco direciona seu capital ativamente para metas estratégicas, dentro dos limites do Apetite ao Risco, otimizando o lucro líquido.

b. Direcionamento baseado em risco: o banco visa garantir que permaneça acima do Apetite ao Risco, onde um ponto de verificação serve como um buffer para garantir que o banco não caia abaixo do limite definido.

A Mensuração e o Monitoramento visam garantir que os limites de exposição ao risco se mantenham abaixo dos pontos de verificação e, havendo a transposição deste ponto, esta deve ser reportada tempestivamente aos Comitês, para definição das ações necessárias para a recondução das exposições de risco aos limites estabelecidos.

7 RISCO REPUTACIONAL

Todas as ações realizadas pelo AACB BR têm por objetivo a preservação de sua reputação perante o mercado, seus clientes, fornecedores e acionistas, evitando por meio de controles o envolvimento com ilicitudes, ou com clientes e contrapartes que possuam variáveis condicionantes para o envolvimento com ações que comprometam a imagem da instituição. O AACB BR mantém suas diretrizes pautadas princípios éticos como integridade, equidade e compromisso com a informação, visando evitar fraudes e envolvimento com atos associados a corrupção, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, mitigando riscos de crédito

e liquidez perante o mercado, manutenção da qualidade de seus produtos e serviços e a manutenção da segurança física e/ou digital de seus colaboradores, clientes, fornecedores, bens e processos.

O ambiente de trabalho influencia nosso comportamento e, portanto, é um indicador-chave para potenciais incidentes futuros e comportamentos indesejáveis que possam comprometer a reputação da instituição. As medidas de mitigação existentes em todo o banco fortalecem o ambiente de trabalho e, portanto, são relevantes para reduzir o Risco Comportamental e consequentemente salvaguardar a reputação da instituição perante o mercado e seus clientes.

8 RISCO DE CONFORMIDADE

O AACB BR gerencia o risco de conformidade, identificando-o, avaliando-o e abordando-o de forma proativa e oportuna. Nosso apetite estratégico ao risco inclui uma avaliação geral do risco de conformidade com base nos temas de conformidade subjacentes, garantindo o cumprimento rigoroso das leis e regulamentos, além de considerar as expectativas externas em relação ao AACB BR. Isso é apoiado por modelo de 3 Linhas de Defesa do Grupo ABN AMRO, direcionamento interno e uma cultura de assunção de riscos sólida, incorporada em seu DNA.

O AACB BR possui os seguintes indicadores de risco em relação ao Risco de Conformidade, com os pontos de verificação e limites bem definidos:

- Proteção ao Cliente
- Proteção de Dados
- Integridade Organizacional e dos Funcionários, incluindo Risco Comportamental
- Integridade de Mercados

9 RISCOS TECNOLÓGICOS

Em relação ao Riscos Tecnológicos, o apetite geral moderado ao risco da AACB BR e seu objetivo estratégico de ser um banco pessoal na era digital se traduzem em um banco que controla seus riscos de Tecnologia da Informação. Fazemos isso medindo a eficácia das capacidades relevantes, tanto a oferta quanto a implementação, de forma quantitativa e qualitativa. Consideramos ataques cibernéticos, disponibilidade e perdas de dados, e seus componentes subjacentes, como os aspectos mais proeminentes do Risco de TI que devem estar dentro do apetite – o que não significa que outros aspectos do Risco de TI não sejam importantes.

O AACB BR monitora suas capacidades para garantir a rápida recuperação dos serviços em caso de incidentes, eventos cibernéticos. Para tanto, monitora e gerencia um ambiente de controle eficaz em relação aos riscos de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação, incluindo risco cibernético para garantir a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade da infraestrutura, para garantir a operação dos principais processos.

O monitoramento é apresentado por meio dos Relatórios de Risco, discutidos mensamente no BRCBRC. Para garantir supervisão suficiente, foi determinado que o Comitê de Riscos de Informações de Compensação Global monitore os riscos de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação com mais detalhes. O BRCBRC, em conjunto com as partes interessadas relevantes, define as ações.

10 RSAC

A ambição do AACB BR é criar valor de longo prazo para seus stakeholders. Isso implica na gestão do risco de sustentabilidade, conforme definido na Taxonomia de Riscos, que abrange os aspectos Ambiental (incluindo clima), Social e de Governança (ESG). O indicador que mede e define os sub riscos relevantes, incluindo o nível máximo de risco (limite) que o banco está disposto a assumir é a "porcentagem de *due diligence* realizada para o ciclo de vida de fornecedores", observando a integração de riscos de ESG na integração e revisão de contrapartes, distribuída e monitorada da seguinte forma:

- Porcentagem de fornecedores do AACB com uma pontuação insatisfatória de acordo com o Ciclo de Vida do Fornece de Sustentabilidade da AACB;
- Porcentagem de fornecedores do AACB com uma pontuação vencida na revisão anual do Ciclo de Vida do Fornecedor de Sustentabilidade da AACB.

Devido à importância da Sustentabilidade para a AACB BR, o processo de aceitação de fornecedores e clientes monitora se ambos cumprem os requisitos ESG da Instituição.
No Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos (GRSAC), o AACB BR demonstra, com evidências, como realiza o Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, descrevendo através de informações qualitativas os papéis dos stakeholders na organização, visando mencionar as estratégias utilizadas em cada esfera citada, buscando identificá-las e detalhá-las, de forma igualmente qualitativa, os potenciais e reais riscos e impactos, se considerados relevantes ao Gerenciamento Integrado de Risco da instituição, conforme previsto nas Resoluções CMN nº 4.557/2017 e nº 4943/2021.

11 CONCLUSÃO

Atendendo à Resolução 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, do Conselho Monetário Nacional, relativa à Gestão Integrada de Riscos, às melhores práticas de mercado e, Resolução 4.745 de 29 de agosto de 2019, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à Gestão de Riscos, esclarece-se que os Gestores de Negócios, Controles e Riscos do AACB BR são diligentes sobre os limites estabelecidos na sua Declaração de Apetite a Riscos (RAS), reportando as ações e controles formalmente à sua Diretoria nos Comitês BRCBRC e Comitê de Auditoria e Risco.

Assim conclui-se que o ABN AMRO Clearing Brasil apresenta robustez e diligência sobre seus controles, liquidez financeira, capital e patrimônio consonante ao modelo de negócios,

padrões adequados de comportamento e comprometimento dos colaboradores, terceiros e fornecedores com valores de sustentabilidade (ESG) e prevenção a ilícitos financeiros, independentemente de eventos externos, e que está atento às ações governamentais na mitigação dos riscos que afetam os mercados interno e externo.